



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

**PORTARIA SEPRT Nº 24.230, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
(Publicada no D.O.U. de 30/11/2020)**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, relativo às competências até novembro de 2020. (Processo nº 10133.101472/2020-89).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "a" do inciso II do art. 71 e o art. 180 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o inciso VII do art. 1º da Portaria ME nº 117, de 26 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na alínea "d" do inciso XVI e no inciso II do § 6º do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de janeiro de 2021 o prazo para encaminhamento à Secretaria de Previdência do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, previsto no inciso II do § 6º do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, relativo às competências até novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL